



**PARECER N°. 108/2018**

**OBJETO: EMENDAS LEGISLATIVAS N° 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 E 60/2018 AO PROJETO DE LEI N° 66/2018 – ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Ao serem incumbidos de analisar as Emendas Legislativas nº 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2018 ao Projeto de Lei nº. 66/2018, que estima receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro 2019, o referido projeto deu entrada na Casa na no dia 24 de setembro do corrente ano e encaminhado para análise da Comissão de Orçamento e Finanças. A Comissão, realizou a Audiência Pública para discutir a matéria junto a população no dia 31 de outubro, onde os membros da Comissão colheram sugestões de munícipes e de vereadores. Já no dia 09 de novembro a comissão se reuniu sob a presidência do Vereador Geraldo para tratar da matéria, o qual iniciou a leitura do Projeto de Lei nº 66/2018. Vereador Ezequiel, solicitou a dispensa da leitura do mesmo. O qual foi acatado. Durante as discussões do projeto foram apresentadas as Emendas Legislativas nº 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2018 ao Projeto de Lei nº. 66/2018. Após a leitura da citadas emenda. Presidente colocou em discussão as emendas. Assim após analisada as normas técnicas das proposições e sanada as duvidas, o Presidente coloca em deliberação as Emendas Legislativas nº 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2018 ao Projeto de Lei nº. 66/2018, aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, que são de Parecer favorável as emendas em tela.

É O PARECER

Plenário, 06 de novembro de 2018.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ausente**  
**José Maria Caldeira**  
Membro  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>